

EDITAL 42/2024

Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede (PMAC-C) Abertura do período de consulta pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, para os efeitos do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2024, que a proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede (PMAC-C) se encontra em consulta pública, durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do Diário da República.

A respetiva documentação encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município em www.cm-cantanhede.pt, bem como em suporte físico nas instalações do Município, no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h.

Durante o referido período de consulta pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, mencionando o assunto "Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede", dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue em mão nestes serviços ou ainda enviado para o email pmac@cm-cantanhede.pt, ou por correio para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 09 de agosto de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Com competências de egadas,

(Pedro António Vaz Cardoso)